



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023
PROCESSO nº 113/2023

Objeto: Ensaio de CBR - Energia Normal COMPLETO, DETERMINAÇÃO DE COMPACTAÇÃO ÓTIMA; LIMITE DE LIQUIDEZ (LL), LIMITE DE PLASTICIDADE, GRANULOMETRIA, ISC (INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA), EXPANSÃO.

Órgão Requisitante:

Departamento de Obras e Urbanismo	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	4.4.90.51.02.02.00

EXECUTOR:

Razão Social: Urban controle Tecnológico Ltda.

CNPJ: 36.357.589/0001-27

Endereço: Rua Israel da vigo Silveira, nº 351 – Sala 01 – Santa Felicidade – Cascavel – Pr

CEP: 85.803-040

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

Nº item	Qtd Item	Un. med	Produto	Valor unitário	Valor do item R\$
1	12	UN	ENSAIO DE CBR - ENERGIA NORMAL COMPLETO, DETERMINAÇÃO DE COMPACTAÇÃO ÓTIMA, LIMITE DE LIQUIDEZ (LL), LIMITE DE PLASTICIDADE, GRANULOMETRIA, ISC (INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA), EXPANSÃO	R\$ 1.033,33	R\$ 15.500,00

Campo Bonito, 29 de agosto de 2023.


ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023
PROCESSO nº 113/2023

Dispensou a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/202 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - CNPJ 36.357.589/0001-27, tendo por finalidade a Ensaio de CBR - Energia Normal COMPLETO, DETERMINAÇÃO DE COMPACTAÇÃO ÓTIMA; LIMITE DE LIQUIDEZ (LL), LIMITE DE PLASTICIDADE, GRANULOMETRIA, ISC(INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA), EXPANSÃO.

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 15.500,00(Quinze mil e quinhentos reais), que serão pagos após o recebimento dos produtos.

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Não utiliza	449051020200- RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 29 de agosto de 2023.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 23/2023
PROCESSO nº 113/2023

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/2020 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica Razão Social: URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - CNPJ 36.357.589/0001-27, tendo por finalidade a Ensaio de CBR - Energia Normal COMPLETO, DETERMINAÇÃO DE COMPACTAÇÃO ÓTIMA; LIMITE DE LIQUIDEZ (LL), LIMITE DE PLASTICIDADE, GRANULOMETRIA, ISC (ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA), EXPANSÃO.

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), que serão pagos após o recebimento dos produtos.

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	449051020200- RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 13.979/2020 e Medida Provisória 961/2020:

ITENS A SEREM COMPRADOS:

Nº item	Qtd Item	Un. med	Produto	Valor unitário	Valor do item R\$
1	12	UN	ENSAIO DE CBR - ENERGIA NORMAL COMPLETO, DETERMINAÇÃO DE COMPACTAÇÃO ÓTIMA, LIMITE DE LIQUIDEZ (LL), LIMITE DE PLASTICIDADE, GRANULOMETRIA, ISC (ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA), EXPANSÃO	R\$ 1.033,33	R\$ 15.500,00

Campo Bonito, 29 de agosto de 2023.

Mário Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

EDITAL N.º 12/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1.480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria n.º 177/2023, **TORNA PÚBLICA** as inscrições deferidas e indeferidas no **Processo Seletivo Simplificado**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal e data da prova escrita.

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.

I – Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais (20h)		
Candidata	Nascimento	Inscrição
1 - Camila Baroni	25/04/1997	Deferida
2 - Cristiane Gois Grzybowski	11/04/2001	Deferida
3 - Gabriela Muller	07/10/2000	Deferida
4 - Josilaine Della Betta	21/12/1999	Deferida
5 - Natieli Tainara da Silva	05/02/2000	Deferida
6 - Rosemeri Ribeiro de Moraes	20/07/1988	Deferida
7 - Sabrina de Souza Picolli	10/07/2001	Deferida
8 - Tais Regina Lorena de Fatima Dias dos Santos	16/03/1992	Deferida
9 - Treici Czecelevski Sandi	20/05/1989	Deferida

II – Professor Ensino Fundamental (PAEE – Libras) – Anos Iniciais (20h)		
Candidato	Nascimento	Inscrições
1 - Marli de Fatima Caldato Pinheiro	12/05/1981	Indeferida ¹

¹ Pelo item 1.6 (habilitação) do edital de abertura.

III – Zelador (a) (40h)		
Candidato	Nascimento	Inscrições
1 - Andressa Aparecida dos Santos	18/12/2001	Deferida
2 - Angela Maria Dallagnol	17/06/1988	Deferida
3 - Crislaine Cristina Almeida	31/03/1994	Deferida
4 - Cristiane Gabriely Rodrigues dos Santos	23/08/1999	Deferida
5 - Selena Pereira da Silva	05/11/1988	Deferida
6 - Taynara Almeida Magalhães	23/04/2001	Deferida

2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA

2.1 A prova será aplicada no dia 10/09/2023.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

2.2 A abertura dos portões será às 8h00min e o fechamento às 8h25min. O início da aplicação das provas será às 8h30min. A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas.

2.3 A prova para Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais (20h) e Zelador(a) (40h) será aplicada no Município de Campo Bonito, na Escola Municipal Lauro Luiz. Endereço: Rua 13 de maio, n.º 311, Morada do Sol, CEP: 85450-000.

3 DA PROVA ESCRITA - Conforme item 4 do Edital de Abertura:

4 DA PROVA

4.1 Das provas para o cargo de Professor- Item I e Zelador(a):

4.1.1 Da Prova Escrita

4.1.1.1 A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

4.1.1.2 As provas serão constituídas de questões objetivas, inéditas ou de domínio público, de múltipla escolha e terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

4.1.1.3 A prova objetiva será constituída por 5 questões de Língua Portuguesa, 5 questões de Matemática, 10 questões de Conhecimentos Específicos para o cargo de Professor- Item I.

4.1.1.4 O candidato que concorre a vaga de Professor- Item I, deverá obter 60 (sessenta) pontos ou mais na prova objetiva e não podendo zerar em nenhum dos conteúdos para não ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

4.1.1.5 A prova escrita será composta de 20 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento, para o cargo de Professor- Item I:

Conteúdos	Quantidade de questões	Peso Individual	Total de pontos
Língua Portuguesa	5	5,0	25,0
Matemática	5	5,0	25,0
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50,0
Total de pontos da prova			100,0



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

4.1.1.6 A prova objetiva será constituída por 5 questões de Língua Portuguesa, 5 questões de Matemática, para o cargo de Zelador(a).

4.1.1.7 O candidato que concorre a vaga de Zelador(a) deverá obter 60 (sessenta) pontos ou mais na prova objetiva e não podendo zerar em nenhum dos conteúdos para não ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

4.1.1.8 A prova escrita será composta de 10 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento, para o cargo de Zelador(a):

Conteúdos	Quantidade de questões	Peso Individual	Total de pontos
Língua Portuguesa	5	10,0	50,0
Matemática	5	10,0	50,0
Total de pontos da prova			100,0

Campo Bonito - PR, 28 de agosto de 2023.


MARIO WEBER
PREFEITO

Prefeito de Campo Bonito - PR


CATIANA NERI LOPES

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificado
Município de Campo Bonito - PR



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 186/2023

SÚMULA: Altera período de licença a título de prêmio por assiduidade.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com a Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar período de licença a título de prêmio por assiduidade, conforme portaria n.º 93/2023, referente à servidora SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, portadora da matrícula funcional n.º 4561, em razão de atestado médico. Fica alterada a licença de 1/3 prevista para o mês 09/2023, para o período após o término da licença para tratamento de saúde, conforme a Portaria n.º 180.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 29 de agosto de 2023.


MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PORTARIA N.º 187/2023

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Olanda Bocheneki, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza – Gari, portadora da matrícula funcional n.º 190-2, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 29 de agosto de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 188/2023

SÚMULA: Designa comissão examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 1480/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2023, do Município de Campo Bonito, como segue:

PRESIDENTE

Daniel Zampieri Loureiro - Matrícula funcional n.º 55204.

MEMBROS

Solange Cristina da Cruz - Matrícula funcional n.º 2135.

Rosangela Testoni - Matrícula funcional n.º 52442.

Elizabete Orth - Matrícula funcional n.º 5460.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 29 de agosto de 2023.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal